



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITOSANTO
AHORA É ISSA

RESOLUÇÃO Nº 544/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária, realizada no auditório da Incaper, quinta-feira, dia 09 de março de 2006.

- Considerando a Portaria 1077, de 24/08/99, e tendo em vista que o município possui em sua estrutura a equipe mínima de Saúde Mental ou especialista em psiquiatria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a inclusão do município de Ponto Belo no Programa de Aquisição de Medicamentos Essenciais em Saúde Mental.

Artigo 2º - Caberá à Sesa/Iesp a distribuição dos medicamentos aos municípios que atendam aos requisitos acima citados.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 13 de março de 2006.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES